

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ**

**REQUERIMENTO Nº 71 /2015.**

**Súmula:** Solicita informações sobre as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito, **Reinaldo Cardoso**, para que sejam fornecidas as seguintes informações:

- Segundo a Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014 o piso salarial das ACS e ACE foi estabelecido em R\$1.014,00. Esse valor, conforme demonstram os holerites, não vem sendo pagos desde sua aprovação pelo Governo Federal:

- **As nossas agentes têm o direito de receber as diferenças retroativas?**
- **De acordo com a prestação de contas do último quadrimestre, em audiência pública no dia 25 de março, o índice da folha apresentado dá condições do Município cumprir o piso nacional. O valor será efetivado? Quando?**
- **Planilhas da Secretaria de Saúde mostram que já existe contrapartida do Município para a efetivação do programa. Sabe-se que com o cumprimento do piso, essa contrapartida será maior. Qual será o impacto relativo? Há interesse por parte do gestor no cumprimento da lei federal?**

## **JUSTIFICATIVA**

Visto que o impacto da folha, no momento, permite a implantação do salário base, e que esta ação beneficiaria muito nossas agentes, é que solicitamos tais informações e o cumprimento do piso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Maio de 2015.

(a) Aline Sleutjes Roberto

Vereadora